

Parque Natural Municipal da CIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME : PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CIDADE

ÁREA TOTAL (ha) : 46,78

LOCALIZAÇÃO : Localiza-se na Estrada de Santa Marinha no 505, na Gávea, na Zona Sul da cidade. O Parque limita-se a norte e a oeste com o Parque Nacional da Tijuca, a nordeste, com terrenos pertencentes ao Jardim Botânico, mais especificamente o Horto Florestal e ao sul, com propriedades particulares da Gávea.

NOME(S) POPULAR(ES) : PARQUE DA CIDADE

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA POR BAIRRO: GÁVEA 3,1321 ha / ALTO DA BOA VISTA 43,6482 ha

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA POR BACIA : SUB-BACIA DA LAGOA RODRIGO DE

FREITAS 46,78 ha

TUTELA : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAC

II – VISITAÇÃO

ACESSO :

O acesso ao Parque da Cidade se dá pela Estrada Santa Marinha, continuação da Rua Marquês de São Vicente, principal eixo de circulação do bairro da Gávea. Um acesso secundário, para quem vem de São Conrado e da Barra da Tijuca, é constituído pela Estrada da Gávea, tomando-se a seguir a Rua Marquês de São Vicente.

Para aqueles que chegam ao Parque por meio de veículo particular, é possível estacionar dentro do Parque.

O Museu Histórico da Cidade tem horário diferenciado, funcionando de 3a à domingo de 11 às 17 horas.

ATIVIDADE :

O Parque da Cidade é bastante visitado nos finais de semana e feriados, quando os frequentadores o utilizam como área de cooper, caminhadas e mountain bike, sendo frequentes os piqueniques nos gramados. O Parque conta também com trilhas, que levam o visitante aos recantos mais isolados da mata, permitindo a ligação com a Vista Chinesa e o Jardim Botânico. Os passeios pelas trilhas devem ser realizados em companhia de guias especializados.

HORÁRIO :

De 8 às 17 horas e no horário de verão até às 18:00h.

EQUIPAMENTO(S) :

Parque Natural Municipal da CIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

O Parque da Cidade abriga uma exuberante área verde, que proporciona clima agradável e tranquilidade, além de uma vista panorâmica de parte da Zona Sul, incluindo áreas de floresta e a Praia do Leblon. Pelo Parque, cortado por seis córregos, passa ainda o Rio Rainha, que deságua na Avenida Visconde de Albuquerque. Tais elementos fazem do Parque um agradável equipamento de lazer da cidade. São oferecidos ainda aos visitantes os seguintes equipamentos:

- de lazer:

a) gramados; b) trilhas e caminhos, sendo algumas antigas trilhas de escravos que serviam para o escoamento da produção de café de diversas fazendas então situadas na região; c) um lago em dois níveis; d) uma cachoeira; e) playground para crianças.

- culturais:

a) Museu Histórico da Cidade – abriga um acervo valioso sobre a evolução da Cidade do Rio de Janeiro, composto por quadros e fotografias que retratam as principais obras e construções ocorridas desde a fundação da Cidade, destacando-se as fotos de Augusto Malta. Apresentam-se também expostas no Museu quatro maquetes projetadas pelo arquiteto Antonio José de Oliveira, que reproduzem o Morro Cara de Cão (Morro da Urca), o Morro do Castelo, a Ilha de Villegaignon e a aldeia dos índios Tupinambás; b) Capela de São João Batista, construída pelo Conde de Santa Maria; c) fonte Wallace, de Charles Auguste Lebourg, situada em frente ao Museu Histórico da Cidade. A fonte data do século XIX, tendo sido executada em bronze na fundição francesa de Vald'Osne; d) uma fonte marajoara; e) uma escultura em mármore do escultor dinamarquês Jesper Neergaard, ambas inauguradas em 1996 e localizadas no gramado central; f) Parque de Esculturas, ao ar livre, formado por uma exposição permanente de dez obras da escultora Celeida Tostes.

- de serviço:

a) bancos; b) sanitários; c) cestas coletoras de lixo; d) duas bicas d'água ; e) dois telefones públicos; f) 2 estacionamentos;

- de segurança:

a) portão de acesso na Rua Santa Marinha; b) guarita no portão de acesso; b) cercamento de parte do Parque por muro e outra parte por mourões com arame farpado, de 2,00m de altura – atualmente todo cercado. O Parque dispõe de uma equipe permanente da Guarda Municipal, responsável pela ronda do Parque e dois guardas privativos do Museu Histórico da Cidade.

- de informação:

sinalização ecológica composta por 23 placas dispostas em diferentes pontos do Parque; centro de visitantes e administração do Parque.

III – LEGISLAÇÃO

- Decreto Municipal no 4.989, de 11/07/34, cria o Museu Histórico da Cidade;

Parque Natural Municipal da CIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

- Processo no 03/300 543/65, Decreto “E” no 927, de 29/11/65, tombamento estadual do Parque da Cidade;
- Processo no E-18/300 104/87, de 23/07/87, tombamento provisório federal da Aquarela de Grandjean de Montigny intitulada “Vista Interior da Praça do Comércio”, inscrita no inventário do Museu Histórico da Cidade sob o nº 6.732
- Lei Orgânica do Município, de 05/04/90, artigo 463, declara o Parque da Cidade como Área de Preservação Permanente (APP);
- Lei Complementar no 16, de 04/06/92 – Plano Diretor, artigo 66, integra o Parque da Cidade ao patrimônio paisagístico do Município sujeito à proteção ambiental;
- Regulamento de uso do Parque: Res. SMAC 075, de 25/07/00;
- Decreto Municipal 22.662, de 19/02/2003, dispõe sobre a renomeação e a gestão de parques públicos municipais, considerados como Unidades de Conservação.

ZONEAMENTO :

RESOLUÇÃO SMAC nº 75 de 25 de julho de 2000 – Regulamento de Uso do Parque.

Art. 1º – O horário de funcionamento do Parque da Cidade será de 07:00 às 18:00 h, ficando o portão do Parque obrigatoriamente fechado fora deste horário.

Parágrafo Único – Excetua-se desta restrição o período de vigor do “horário de verão” quando o portão permanecerá aberto das 07:00 às 19:00 h.

Art. 2º – Dependendo da apresentação de autorização prévia, por escrito emitida pela SMAC, os eventos e/ou filmagens comerciais a serem realizados no Parque da Cidade.

Parágrafo Único – Para fins de obtenção da autorização de que trata este artigo, as áreas a serem utilizadas deverão ser preestabelecidas.

Art. 3º – Os moradores no interior da área do Parque, assim como os servidores de órgãos públicos que ali funcionam, deverão ser cadastrados junto à Administração do Parque.

§ 1º – O Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro cadastrará seus funcionários lotados no Parque da Cidade, devendo encaminhar a listagem à Administração do Parque.

§ 2º – Deverão ser também cadastrados os veículos de funcionários e de serviço.

Art. 4º – Ficam estabelecidas as seguintes proibições de uso no interior do Parque da Cidade: I – A prática de esportes com bola, exceto para menores de até 12 (doze) anos de idade. A permissão de uso de que trata este inciso se restringirá as áreas predeterminadas para este fim.

II – A entrada e o trânsito de bicicletas, skates, triciclos e similares.

III – O acesso e permanência de animais domésticos, a introdução de animais silvestres – nativos ou não, bem como o trânsito destes em gaiolas ou similares, salvo em casos especiais, tais como: pesquisa, filmagens, fotografias com autorização da Administração do Parque.

IV – Caçar, pescar, capturar animais, coletar plantas ou subprodutos vegetais, exceto para fins de pesquisa, com autorização prévia da Administração do Parque. V – Estacionar fora das áreas especificamente designadas para este fim.

Parque Natural Municipal da CIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

- VI – A entrada de material de construção. Excetuam-se desta proibição as obras públicas, no Museu da Cidade ou nas edificações destinadas a órgãos públicos existentes no interior do Parque. VII – O acesso de veículo motorizados nas trilhas e caminhos não pavimentados dentro da área do Parque, excetuando-se os veículos especiais ou veículos expressamente autorizados por escrito VIII – A entrada, saída ou permanência de pessoas não cadastradas, fora do horário de funcionamento do Parque. IX – A entrada, saída e permanência de veículos não cadastrados, fora do horário funcionamento do Parque. X – A entrada ou manobra de caminhões de entregas, exceto os de Serviço Público e os de abastecimento dos órgãos que funcionam no interior do Parque. XI – Fazer churrasco fora das áreas designadas para este fim. Festas ou quaisquer outros eventos que incluam consumo de alimentos ou bebidas só poderão ser realizadas com autorização por escrito da Administração do Parque. XII – O funcionamento de aparelhos de som dentro da área do Parque sem autorização prévia, por escrito, da Administração do Parque. XIII – Utilizar os cursos d’água (rios, lagos) para banho, lavagem de quaisquer objetos ou despejo de resíduos, exceto em locais destinados para este fim. XIV – Lavar ou reparar veículos automotores na área do Parque. XV – O comércio ambulante. XVI – Deixar oferendas religiosas ou deixar velas no interior do Parque. XVII – A entrada de ônibus, exceto micro ônibus ou similares de pequeno porte, mediante autorização prévia da Administração do Parque. Art. 5º – A proibição de animais domésticos se dará após Campanha Educativa. Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Publicado no D.O. de 27/07/2000

IV – MEIO ANTRÓPICO

HISTÓRICO :

A história do Parque da Cidade remonta ao século XVI, quando o cidadão Manuel Bento obteve as terras pertencentes ao parque. No início do século XVII, a família Francisco Rodrigues Ferreira adquiriu a área para a implantação de uma chácara. Como suas terras naquela época destinavam-se à cultura do café, a primeira denominação dada ao lugar foi “Morro do Queimado”, em alusão a tal prática agrícola.

No século XIX, a área passou às mãos do arquiteto francês Auguste Henri Grandjean de Montigny que montou ali uma olaria, a fim de produzir tijolos para suas construções.

Tempos depois, a proprietária seguinte, Dona Catarina de Sena, mandou construir no lugar da olaria um belo palacete, o qual passou a ser conhecido na época como “Chácara da Madeira”. O projeto do palacete foi de autoria do pintor e arquiteto Joaquim Antonio de Farias.

Parque Natural Municipal da CIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Posteriormente, o local foi integrado às terras do jurista e diplomata do Governo Imperial, José Antônio Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente, passando o lugar a servir como sua residência de verão. O nome do Marquês permanece até hoje na principal rua do bairro da Gávea.

Com sua morte, a propriedade foi vendida, em 1887, a Antônio Teixeira, Conde de Santa Marinha, que efetuou algumas transformações nos jardins, ali mandando erguer a Capela de São João Batista.

No início do século XX, a área foi adquirida por João Rodrigues Teixeira e João Vieira da Silva Borges, cujas famílias aí passaram a residir.

Finalmente, a propriedade foi adquirida pela família Guinle que, por sua vez, executou muitas obras, modificando totalmente a área e dando-lhe sua forma atual. Em 1939, Guilherme Guinle vendeu a casa com todas as suas benfeitorias e objetos de arte à Prefeitura do então Distrito Federal, que a utilizou como sede de 1941 a 1948.

O Museu Histórico da Cidade, criado em 1934, foi transferido para o andar térreo do antigo palacete construído por D. Catarina de Sena em 1941. Este Museu foi criado durante a administração do Prefeito Pedro Ernesto com o objetivo de oferecer ao público o conhecimento da história da evolução da cidade através de objetos de arte e de ampla iconografia. Em 1942, o Museu foi transferido para o Centro Recreativo da Prefeitura na Praça Cardeal Arcoverde, onde permaneceu fechado. Somente em 1948, quando de seu retorno ao Parque da Cidade, o Museu foi reaberto ao público.

Entre 1946 e 1957, foi realizado um trabalho pioneiro de conservação, plantio de mudas e desenvolvimento de sementes que contribuiu para o reflorestamento da área de Mata Atlântica pertencente ao Parque. Nessa época, o Parque da Cidade chegou a ser, tal como o Jardim Botânico, um centro de referência nacional para o ramo de pesquisa da flora nacional.

Mais recentemente, em setembro de 1996, o Museu Histórico da Cidade, pertencente ao Estado, mas cedido à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, foi reinaugurado. No período em que esteve fechado à visitação foram executadas obras de restauração pela Prefeitura da Cidade.

Atualmente, encontra-se em andamento o Programa de revitalização do Parque, visando a torná-lo modelo de Parque Municipal, cuja primeira etapa é o projeto de revitalização do Parque: sua reestruturação física. Estão previstas no projeto: construção de um anfiteatro e de quiosques para informações; reforma da guarita; do portão de entrada; da área de churrasqueira e dos sanitários; revitalização dos espaços abertos – lago, bica/piscina, fonte, cachoeira, playground – e de ruína. A inauguração foi em 14 de dezembro de 2000. A sede do ETR da SMAC foi também reformada nessa época.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO :

Implantado em vários planos, respeitando a topografia do terreno, o Parque da Cidade é utilizado para fins de recreação e lazer. As edificações ocupadas regularmente se resumem ao conjunto arquitetônico

Parque Natural Municipal da CIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

formado pelo palacete e anexo pertencente à administração do Parque, à capela de São João Batista, a um antigo casarão vizinho ao prédio da reserva-técnica do Museu.

OCUPAÇÕES IRREGULARES: Em 1998 o Parque foi cercado visando resguardá-lo de possíveis ocupações irregulares.

VIAS DE CIRCULAÇÃO :

Internamente, o acesso se faz por uma estrada principal pavimentada que serve de acesso aos principais recantos do Parque e ao conjunto arquitetônico. Além desta estrada que pode ser percorrida por veículos, o Parque dispõe de uma rede de caminhos e trilhas para pedestres e praticantes de mountain bike, que levam a recantos no interior do bosque.

SERVIÇOS URBANOS :

- abastecimento d'água: o abastecimento d'água local é realizado através de coleta direta nas nascentes, atendendo aos prédios e residências ocupados regularmente dentro do Parque;
- esgotamento sanitário: a rede de esgotos local está a cargo da Companhia Estadual de Água e Esgoto – CEDAE. O serviço não se estende às ocupações irregulares;
- limpeza urbana: a limpeza e coleta de lixo no Parque são realizadas por firma particular de limpeza contratada pela Fundação Parques e Jardins – FPJ;
- energia elétrica: o abastecimento de energia elétrica está a cargo da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.;
- iluminação pública: na entrada do Parque e nas áreas próximas às edificações a iluminação está a cargo da RIO LUZ – Companhia Municipal de Energia e Iluminação; - drenagem urbana: drenagem superficial.

ESTRUTURA FUNDIÁRIA :

Os terrenos que compõem o Parque da Cidade pertencem ao Município. No entanto, o prédio ocupado pelo Museu Histórico da Cidade é de propriedade do Governo do Estado do Rio de Janeiro, estando no momento cedido por meio de convênio à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

V – MEIO BIÓTICO

FLORA:

Devido às condições orográficas, edáficas e climáticas, a cobertura vegetal do Parque da Cidade está incluída na Floresta Ombrófila Densa Submontana, sendo um prolongamento das matas do Maciço da Tijuca, segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A riqueza florística assemelha-se bastante àquela verificada no Parque Nacional da Tijuca. Na área urbanizada pode-se observar o pinheiro do paraná (*Araucaria angustifolia* – Araucariaceae), o pândano (*Pandanus sp*), os jacarandás (*Jacaranda puberula*, *Jacaranda macrantha* – Bignoniaceae), o pau-mulato (*Calycophyllum spruceanum* – Rubiaceae), a rara copaíba (*Virola oleifera* – Miristicaceae) e



Parque Natural Municipal da CIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

muitas Palmáceas de várias espécies. Muitos destes exemplares estão identificados por placas e são facilmente avistados, por estarem em meio a gramados ajardinados.

Na mata, seguindo por trilhas que conduzem à Vista Chinesa ou ao Jardim Botânico, observa-se uma grande diversidade florística. Alguns espécimes arbóreos possuem galhos parcialmente cobertos por diversas epífitas e lianas, como as bromélias (*Neoregelia neoglutimosa*, *Tillandsia stricta*, *Aechmea nudicaulis*, *Billbergia pyramidalis*, *B. zebrina*, *Hohenbergia augusta* e *Vriesea sp* – Bromeliaceae), os cactos (*Rhipsalis spp* – Cactaceae), a orquídea (*Octomeria alpina*, *Epidendrum sp*, *Pleurothallis spp* – Orchidaceae), o cipó-escada-de-macaco – ameaçado de extinção (*Bauhinia smilacina* – Leguminosae) e o cipó-pente-de-macaco (*Pterocotemium echinatum* – Leguminosae).

As espécies arbóreas mais facilmente observadas são o pau-ferro (*Caesalpinia ferrea* – Leguminosae), o ameaçado pau-brasil (*C. echinata* – Leguminosae), a pata-de-vaca (*Bauhinia variegata* – Leguminosae), a jaqueira (*Artocarpus heterophyllus* – Moraceae), a embaúba (*Cecropia lyratiloba* – Moraceae), o ameaçado palmitreiro (*Euterpe edulis* – Palmae), a embaúba-prateada (*Cecropia hololeuca* – Moraceae), a figueira (*Ficus guaranitica* – Moraceae), o pau-jacaré (*Piptadenia gonoacantha* – Leguminosae), o cedrinho (*Cedrela fissilis* – Meliaceae), a carrapeteira (*Guarea guidonea* – Meliaceae) e a imbirema (*Aspidosperma sp* – Apocynaceae). Sob esta cobertura, em meio à serrapilheira desenvolvem-se espécies herbáceas e arbustivas, tais como a orquídea (*Oeceoclades maculata* – Orchidaceae), a bromélia (*Vanilla chamissonis*, *Hohenbergia augusta* – Bromeliaceae), e a selaginela (*Selaginella umbrosa* – Selaginellaceae), entre outras.

Em 1999, foi plantado no Parque um espécime de Ipê amarelo (*Tabebuia serratifolia*), como marco comemorativo de 2 milhões de mudas plantadas na cidade pelo Programa Mutirão Reflorestamento da SMAC.

Boa parte da cobertura vegetal do Parque deveu-se ao reflorestamento empreendido no tempo do Império pelo Major Archer para recuperação das matas do maciço tijucano. Devido a tal fato, explica-se a ocorrência de espécies exóticas no interior da mata.

No passado, ocupações indevidas dentro da área do Parque provocaram descaracterizações na cobertura florestal.

FAUNA:

A riqueza faunística é um reflexo das condições oferecidas pela mata e à contiguidade ao Parque Nacional da Tijuca. Os artrópodes e as aves são os grupos taxonômicos mais frequentemente observados, sendo que muitas das aves são observadas em bandos. A mastofauna é representada por: gambá (*Didelphis marsupialis*), preguiça (*Bradypus variegatus*), que está ameaçada de extinção no Município do Rio de Janeiro, cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), esquilo (*Sciurus aestuans*), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), gato-do-mato (*Felis yagouaroundi*), mico-estrela (*Callithrix jacchus*), macaco-prego (*Cebus apella*), entre outras.



Parque Natural Municipal da CIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

A avifauna é representada por aves ameaçadas de extinção, como as tiribas (*Pyrrhura cruentata* e *P. leucotis*), o guaxe (*Cacicus haemorrhous*), o tucano-de-bico-preto (*Ramphastos vetellinus*), o gavião pombo (*Leucopternis lacernulata* – endêmico do Sudeste) e a araponga (*Procnias nudicollis*). Também existem a maitaca (*Pionus maximilliani*), o bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), a sabiá-laranjeira (*Turdus rufiventris*), a choquinha (*Mirmoterulla axillaris*), as saíras (*Tangara seledon* – também ameaçada e *T. multicolor*) e o coleiro (*Sporophila caeruleascens*).

Na fauna de artrópodes observam-se a borboleta-roxa (*Epiphile oreia*), as borboletas-azuis (*Morpho anaxibia*, *M. achilles*), a maria-boba (*Heliconius ethilla*), a formiga saúva (*Atta robusta*) e a aranha néfila (*Nephila clavipes*), entre outros.

Na herpetofauna encontram-se a jararaca (*Bothrops jararaca*), a jararacuçu (*B. jararacussu*), a cobracipó (*Chironius bicarinatus*), o lagarto (*Tupinambis teguixim*), o lagarto-verde (*Ameiva ameiva*), o sapo (*Bufo crucifer*), o sapo-de-chifre (*Proceratophrys boiei*), as pererecas (*Phyllomedusa rhodeii* e *P. guttata*), e a rãzinha (*Leptodactylus nanus*), entre outros répteis e anfíbios.

Das pressões antrópicas locais, ressalta-se a presença favelas nos arredores. Após o cercamento total do Parque, a caça vem diminuindo significativamente.